



REGULAMENTO 12º DANÇA CHAPECÓ

A **Escola de Artes de Chapecó**, por meio da Prefeitura Municipal de Chapecó e Secretaria de Cultura, promove de **11 a 14 de setembro de 2019**, o **12º Dança Chapecó – Festival Sul-Brasileiro de Dança**, a fim de valorizar e estimular a dança, mantendo intercâmbio com profissionais da região sul do país.

1. Objetivo:

O **12º Dança Chapecó** pretende apresentar o panorama atual da dança amadora e profissional da região sul do país, proporcionando um intercâmbio cultural com a troca de experiências e vivências no mundo da dança, bem como, propiciar estímulos e integração aos profissionais da área.

2. Inscrições:

A participação no concurso do **12º Dança Chapecó** obedece ao regulamento para inscrições e participação que é detalhado a seguir:

2.1. Inscrição no Concurso

2.1.1. Dos Gêneros (Modalidades)

Ballet Clássico de Repertório – obras ou fragmentos de obras do repertório tradicional do Ballet Clássico (não são permitidos ballet do séc. XX devido aos direitos autorais);

Ballet Clássico Livre – obras estruturadas sobre a técnica do Ballet Clássico criadas para os participantes e que não pertençam ao repertório das grandes companhias;

Dança Contemporânea – obras estruturadas sob os princípios das escolas contemporâneas ou das obras criadas sob os preceitos da pós-modernidade;

Jazz – peças coreográficas estruturadas sobre a técnica do jazz dance;

Danças Urbanas – peças coreográficas estruturadas sobre qualquer uma das técnicas de dança de rua (break, locking, hip hop dance, freestyle, etc...);

Danças Populares – danças estilizadas, baseadas em temáticas regionais elaboradas cenicamente, peças coreográficas estruturadas dentro das diversas técnicas das danças de salão;

Estilo Livre – criações que não caracterizam nenhuma modalidade acima ou que utilizem uma mescla das modalidades acima em uma única coreografia e/ou da dança educação (dança no contexto escolar que trabalha a movimentação explorando o espaço, o tempo, diferentes dinâmicas sem, contudo, objetivar uma performance técnica específica).

Nota: Caso a coreografia inscrita como Estilo Livre caracterize algum dos gêneros elencados acima, será desclassificada.

2.1.2. Categorias e Modo de Participação

Categoria	Solo	Duo	Trio	Conjunto	Grupo
	1 bailarino	2 bailarinos	3 bailarinos	4 a 6 bailarinos	a partir de 7 bailarinos
Infantil (07 a 11 anos)	3 min.	3 min.	3 min.	3 min.	3 min.
Junior (12 a 14 anos)	3 min.	3 min.	3 min.	4 min.	4 min.
Juvenil (15 a 18 anos)	3 min.	3 min.	3 min.	4 min.	4 min.
Avançado (a partir de 19 anos)	3 min.	3 min.	3 min.	5 min.	5 min.
3ª idade (a partir de 60 anos)	-	-	-	5 min.	5 min.



Nota 1: Os tempos da tabela acima representam o tempo máximo de cada coreografia, não havendo tempo de tolerância, podendo desclassificar as coreografias que ultrapassarem o tempo máximo previsto. Na modalidade Ballet Clássico de Repertório não será considerado o tempo máximo estabelecido. Nesta modalidade compete somente Pas-de-Deux (não será aceito o Grand Pas-de-Deux).

Nota 2: NÃO HAVERÁ POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DA DATA PARA SE APRESENTAR.

Modalidades							
Ballet Clássico de Repertório	Solo (F)		Júnior	Juvenil	Avançado		
Ballet Clássico de Repertório	Solo (M)		Júnior	Juvenil	Avançado		
Ballet Clássico de Repertório	Duo		Júnior	Juvenil	Avançado		
Ballet Clássico de Repertório	Trio		Júnior	Juvenil	Avançado		
Ballet Clássico de Repertório	Conjunto (de 4 a 6 bailarinos)		Júnior	Juvenil	Avançado		
Ballet Clássico de Repertório	Grupo (a partir de 7 bailarinos)		Júnior	Juvenil	Avançado		
Modalidades							
Ballet Clássico Livre	Solo (F)	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		
Ballet Clássico Livre	Solo (M)	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		
Ballet Clássico Livre	Duo	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		
Ballet Clássico Livre	Trio	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		
Ballet Clássico Livre	Conjunto (de 4 a 6 bailarinos)	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		
Ballet Clássico Livre	Grupo (a partir de 7 bailarinos)	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		
Modalidades							
Dança Contemporânea	Solo (F)		Júnior	Juvenil	Avançado		
Dança Contemporânea	Solo (M)		Júnior	Juvenil	Avançado		
Dança Contemporânea	Duo		Júnior	Juvenil	Avançado		
Dança Contemporânea	Trio		Júnior	Juvenil	Avançado		
Dança Contemporânea	Conjunto (de 4 a 6 bailarinos)		Júnior	Juvenil	Avançado		
Dança Contemporânea	Grupo (a partir de 7 bailarinos)		Júnior	Juvenil	Avançado		
Modalidades							
Jazz	Solo			Juvenil	Avançado		
Jazz	Duo			Juvenil	Avançado		
Jazz	Trio			Juvenil	Avançado		
Jazz	Conjunto (de 4 a 6 bailarinos)	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		
Jazz	Grupo (a partir de 7 bailarinos)	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		
Modalidades							
Danças Urbanas	Solo (F)	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		
Danças Urbanas	Solo (M)	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		
Danças Urbanas	Duo	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		
Danças Urbanas	Trio	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		
Danças Urbanas	Conjunto (de 4 a 6 bailarinos)	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		
Danças Urbanas	Grupo (a partir de 7 bailarinos)	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		
Modalidades							
Danças Populares	Solo (F)		Júnior	Juvenil	Avançado		
Danças Populares	Solo (M)		Júnior	Juvenil	Avançado		
Danças Populares	Duo		Júnior	Juvenil	Avançado		
Danças Populares	Conjunto (de 4 a 6 bailarinos)		Júnior	Juvenil	Avançado		
Danças Populares	Grupo (a partir de 7 bailarinos)		Júnior	Juvenil	Avançado		
Modalidades							
Estilo Livre	Conjunto (4 a 6 bailarinos)	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		3ª idade
Estilo Livre	Grupo (a partir de 7 bailarinos)	Infantil	Júnior	Juvenil	Avançado		3ª idade

a) É proibido a todos os bailarinos competir por mais de uma Escola.

b) Para que cada bailarino possa participar em mais de uma coreografia será necessário que haja uma combinação entre modalidade/categoria/mo de participação. Ex.: Se um bailarino está inscrito em



uma coreografia de Ballet, Juvenil, Trio, não poderá ser inscrito em outra coreografia nesta combinação. Será necessário mudar a modalidade, a categoria ou o modo de participação para que outra inscrição seja aceita.

c) Para a modalidade Pas-de-Deux, a bailarina define a categoria, sendo que o partner poderá estar até uma categoria acima da mesma. Competirão separadamente, solistas masculinos e femininas.

d) O USO DE SAPATILHAS DE PONTAS É PERMITIDO SOMENTE A PARTIR DA CATEGORIA JÚNIOR.

e) **A CATEGORIA É DEFINIDA PELA MÉDIA DAS IDADES.** As idades deverão ser somadas e divididas pelo número de participantes da coreografia, obtendo-se a média das idades, que definirá a categoria. **Ex1:** Se a média de idade do grupo for igual ou inferior a 11,5 anos, a categoria deverá ser infantil. **Ex2:** Se a média de idade do grupo for igual ou superior a 11,6 anos, a categoria deverá ser júnior.

f) **A coreografia poderá ser inscrita até uma categoria acima da qual foi sugerida pelo sistema.**

g) Os integrantes da coreografia podem ser de até uma categoria acima da categoria indicada pela média das idades dos integrantes da coreografia.

2.1.3. Das Inscrições

As inscrições iniciam dia **24 de junho e encerram dia 26 de agosto de 2019.** A inscrição só será confirmada após o recebimento do depósito bancário identificado.

NOTA: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES POSTERIORES A 26 DE AGOSTO DE 2019.

Inscrições	Valores	Valores com +1 curso***
Solos (cada solo)	R\$ 70,00	R\$ 90,00
Duo*	R\$ 50,00	R\$ 70,00
Trio*	R\$ 50,00	R\$ 70,00
Conjunto**	R\$ 60,00	R\$ 90,00
Grupo**	R\$ 60,00	R\$ 90,00
01 curso	R\$ 50,00	-
02 cursos	R\$ 80,00	-
03 cursos	R\$ 100,00	-
Coordenador/Coreógrafo/Diretor	R\$ 20,00	-
Coordenador/Coreógrafo/Diretor+01 curso	R\$ 40,00	-
Acompanhante	R\$ 30,00	-
Taxa de ECAD (por música, somente para as obrigatórias)	R\$15,00	-

*Valor por integrante.

**Valor por integrante, pode participar de até 3 (três) coreografias.

***Cada curso adicional terá a taxa de 30 (trinta) reais.

a) Cada grupo/escola poderá inscrever até **15 (quinze) coreografias;**

b) Para os cursos deverão recolher mais uma taxa.



- c) Cada taxa de **conjunto e grupo** dá direito ao bailarino dançar até **03 (três) coreografias nas categorias conjunto ou grupo**, de acordo com as exigências citadas no item 2.1.2.;
- d) Para mais de 03 coreografias nas categorias conjunto ou grupo o bailarino poderá pagar mais uma taxa para cada coreografia.
- e) Para cada solo, trio ou duo deverá ser pago uma taxa adicional observando-se o item 2.1.2/observações;
- f) Cada grupo poderá inscrever, além do coreógrafo, 2 (dois) coordenadores por grupo;
- g) A organização do evento não se responsabiliza e **NÃO IRÁ ALTERAR** a ordem de apresentações se por algum motivo as apresentações do GRUPO/ESCOLA ocorrerem em sequência ou horários próximos. A responsabilidade pela opção de dançar mais de uma vez é única e exclusivamente do bailarino e coreógrafo;

2.1.4. Do Preenchimento das inscrições

Para efetuar a inscrição no concurso, seguir o processo abaixo:

- a) **As inscrições deverão ser feitas on-line**, no link www.dancachapeco.com.br a partir do dia **24 de junho de 2019**. Preencher todas as etapas conforme solicitadas. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (49) 3322 3690 ou pelo e-mail festival@dancachapeco.com.br. Leia atentamente todas as observações;
- b) Ao preencher o cadastro dos participantes será solicitada **uma foto pessoal, somente em 3x4 legível e atual, e também a identidade (lado que contenha os dados) ou certidão de nascimento, que deverão ser digitalizadas e anexadas no cadastro do participante em formato JPG ou PNG e tamanho máximo de 2MB. FOTO EM QUE NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR O PARTICIPANTE, PODERÁ ACARRETAR EM DESCLASSIFICAÇÃO.**
- c) Enviar pelo correio (Av. Nereu Ramos, 729 E, Centro, CEP 89801021) ou pelo e-mail (festival@dancachapeco.com.br) a **FICHA DE LIBERAÇÃO DE COREOGRAFIA (assinada pelo coreógrafo) até a data limite das inscrições;**
- d) O valor total das inscrições deverá ser pago **somente** mediante **depósito bancário identificado**, conforme os dados gerados após o término da inscrição;
- e) Não haverá devolução da quantia paga caso haja desistência dos participantes inscritos, por quaisquer justificativas;
- f) Cada coreografia inscrita deverá ser assinada pelo coreógrafo e pelo diretor da escola ou grupo liberando-a para a apresentação no evento;
- g) Cada participante do festival (grupo, conjunto, solo, duo, trio, coordenador, coreógrafo, diretor e acompanhante) receberá credencial que dará direito a assistir a todas as apresentações do evento (quem se inscrever apenas para os cursos não receberá credencial); **OBS: exceto a abertura do Festival, para qual deverá ser adquirido ingressos.**
- h) **A organização reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do evento.**

A organização do evento tem total autonomia para definir as datas das apresentações de cada coreografia, portanto, **é vedada às escolas ou grupos a escolha da data para apresentação.** Caso a escola não possa apresentar-se nas datas possíveis para cada modalidade, deve evitar a



sua inscrição. **Ao inscreverem-se, os participantes aceitam todas as condições do regulamento deste festival.**

2.1.5. Dos Ensaios

- a) O ensaio não é obrigatório;
- b) Os horários de ensaios serão divulgados após o encerramento das inscrições;
- c) A ordem de ensaios de palco e apresentações será elaborada pela Comissão Técnica do Festival e não serão alteradas após a divulgação;
- d) O grupo precisa estar presente no teatro 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio;
- e) É obrigatória a apresentação da credencial com o documento de identidade do participante, para a entrada nos camarins;
- f) **É obrigatória a apresentação do pen drive para o ensaio - com cópia, bem como, a presença de um responsável do grupo/escola;**
- g) Só poderão estar presentes no ensaio os bailarinos, diretores e coreógrafos credenciados para o dia, mediante apresentação de credencial e de documento de identidade do participante. A não apresentação impedirá sua entrada no teatro;
- h) O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá a sua vez, não podendo realizá-lo em outro horário;
- i) Para o ensaio de palco é distribuído o dobro do tempo de sua coreografia registrado na inscrição;
- j) Qualquer comportamento considerado pela organização como não convencional, seja de um ou mais integrantes do grupo no ensaio geral, alojamento ou no decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro;
- k) **Não será permitido assistir aos ensaios de outras Escolas/Grupos, estará sujeito à desclassificação pela comissão organizadora;**
- l) **Quando a Escola/Grupo fizer o seu ensaio, a organização fará cronometragem das coreografias apresentadas no dia. Caso alguma coreografia esteja com tempo superior ao máximo permitido, a mesma terá apresentação suspensa. A Escola/Grupo tem até às 17h para apresentar novo pen drive contendo música dentro do tempo limite;**
- m) Caso a Escola/Grupo necessitar de tempo para a montagem de elementos cênicos, deverá encaminhar e-mail para a comissão organizadora para agendar o horário.

2.1.6. Das Apresentações/Competições

- a) Não será permitida apresentação com animal vivo, fogo, faíscas, planta, terra e quaisquer objetos que possam sujar/atingir o palco ou a plateia;
- b) Não será permitido o uso de varas do teatro para pendurar panos de fundo ou adereços cênicos;
- c) Não será de responsabilidade da organização o uso de data show na apresentação, nem a disponibilização do mesmo;
- d) Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo



assim, o grupo terá 30 segundos antes e 30 segundos após para montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação;

- e) A organização NÃO se responsabiliza por elementos cênicos deixados após as apresentações;
- f) Não serão permitidas apresentações com participantes de conjuntos musicais ao vivo, salvo com instrumento acústico ou seu próprio equipamento;
- g) A organização do festival não se responsabiliza por pen drives com problemas, aconselhando a trazer 2 (duas) cópias da mesma trilha, em pen drives distintos;
- h) Não será permitida a entrada do integrante sem a credencial e documento de identidade;
- i) No momento da apresentação, um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo (devidamente credenciado);
- j) Os (as) participantes deverão estar prontos para entrar no palco pelo menos 10 (dez) minutos antes da sua apresentação, correndo o risco de desclassificação;
- k) Escolas desclassificadas não concorrem a nenhuma premiação do festival;
- l) Descrever os elementos cênicos que serão utilizados no palco durante a apresentação, e encaminhar por e-mail com antecedência para festival@dancachapeco.com.br.

2.1.7. Dos Camarins

- a) Cada grupo deverá ter um coordenador de camarim para organizar e se responsabilizar pelo uso dos mesmos, que são coletivos;
- b) A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de apresentações da noite;
- c) Não será permitida a entrada do integrante sem a credencial e documento de identidade;
- d) NÃO será permitido nos camarins, palco e dependências, o uso de fogo, incensos ou qualquer outro elemento que possa representar risco a segurança e saúde dos participantes;
- e) A organização NÃO se responsabiliza por objetos deixados nos camarins, palco e dependências.

2.1.8. Da Compra de Ingressos

As escolas poderão adquirir ingressos para todos os familiares e convidados dos bailarinos por preços especiais, antecipadamente.

Ingresso para cada noite do concurso	Por pessoa	Estudantes e Idosos
Valor antecipado (de 23/08 a 10/09)	R\$ 20,00	R\$ 10,00
Valor nos dias do festival	R\$ 30,00	R\$ 15,00

Os ingressos antecipados poderão ser adquiridos diretamente no Financeiro da Escola de Artes de Chapecó (Av. Nereu Ramos, 729 E, Centro – Chapecó/SC).

Os grupos de outros municípios devem entrar em contato com a equipe organizadora, para adquirir ingressos antecipados. Fazer o pagamento através de depósito bancário identificado, do valor total dos ingressos, e encaminhar cópia digital do comprovante para o e-mail fin.escoladeartes@chapeco.sc.gov.br. Após, entrar em contato novamente, para confirmar a reserva.

3. Das Credenciais

Procedimentos e regulamento para a participação no concurso:

3.1. Retirada de Credencial



A retirada das credenciais poderá ser feita a partir do dia **11/09/2019** na secretaria do Festival, junto ao Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes (R. Assis Brasil, 20 D - Centro, Chapecó - SC, 89801-222), no horário das 8h30min às 18h00. O material deverá ser retirado pelo responsável da Escola ou pessoa autorizada. Todo o material deve ser conferido no ato da retirada.

O uso do crachá durante o Festival é obrigatório. No caso de extravio, a organização fornecerá 2ª via, perante um novo pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

4. Das Avaliações e Premiações

4.1. Critérios de Avaliação:

Nota de Critérios Técnicos: Técnica; Qualidade de movimentos; Postura; Desempenho; Complexidade; Musicalidade; Ritmo; Harmonia;

Nota de Critérios Artísticos: Interpretação; Coreografia; Criatividade; Figurino; Utilização do espaço; Entusiasmo; Motivação; Concepção Coreográfica.

a) **Para cada coreografia, a nota do jurado com especialidade naquela modalidade terá peso 2 (dois), e a nota dos demais jurados peso 1 (um).**

b) Para o prêmio é necessário atingir a nota mínima de cada colocação disposta abaixo:

1º lugar: entre 90 a 100;

2º lugar: entre 80 a 89;

3º lugar: entre 70 a 79.

a) **Haverá no máximo três prêmios por categoria e modalidade.** Serão dispostos nas três primeiras colocações os grupos com as maiores notas obtidos dentro das mínimas estipuladas.

4.2. Critérios de Desempate:

1º) a maior nota Técnica

2º) a maior nota Artística

a) Os resultados dos classificados em 1º, 2º e 3º lugares sairão no final de cada noite em que for realizada a competição das mesmas;

b) As notas das coreografias deverão ser retiradas pelo coreógrafo ou responsável na secretaria do evento, no dia seguinte de sua apresentação;

c) Os troféus e avaliações dos jurados que não forem retirados ficarão à disposição, com a Organização do Festival, até 30 (trinta) dias após o seu encerramento do Festival. A organização do evento não se responsabiliza pelo envio de troféus e avaliações às escolas, academias ou aos grupos de dança que não os retirarem.

4.3. Premiação em Dinheiro

Serão escolhidos os melhores trabalhos no Festival, sendo eles:

Melhor Bailarino, Melhor Bailarina, Melhor Escola ou Grupo, Melhor Coreografia e Bailarino(a) Destaque (infantil/infantojuvenil). Cada um destes será reconhecido com um prêmio e certificado. Todos os trabalhos de todas as modalidades e categorias concorrem a estes prêmios, dentro do seu modo de participação. A escolha será feita pela comissão julgadora, levando em conta, rigorosamente, critérios técnicos. **Escola ou bailarinos desclassificados não concorrem a nenhuma premiação.**



Prêmio	Valor
Bailarino(a) Destaque (somente para infantil e júnior)	R\$ 600,00
Melhor Bailarino	R\$ 1.000,00
Melhor Bailarina	R\$ 1.000,00
Melhor Coreografia	R\$ 1.000,00
Melhor Escola ou Grupo	R\$ 5.000,00

Obs. Concorrem a essa premiação as Escolas/Grupos/Bailarinos que atingirem a pontuação mínima necessária.

5. Dos Cursos:

O 12º Dança Chapecó oferece aos participantes Cursos de Dança, que estão disponíveis na página do Festival (www.dancachapeco.com.br):

- As inscrições avulsas para cursos deverão ser feitas através do link www.dancachapeco.com.br;
- Para acessar as salas de curso, o participante deve, obrigatoriamente, apresentar seu documento de identidade;
- Os cursos serão realizados no período matutino e vespertino e serão ministrados no Centro de Cultura e Eventos e na Escola de Artes de Chapecó;
- Em caso de sobra de vagas para os cursos até a data do evento, serão aceitas novas inscrições SOMENTE PARA CURSOS até 1 (uma) hora antes do primeiro dia do curso, no valor único de R\$60,00 (sessenta reais);
- Cada curso terá a frequência dos participantes controlada e terá o certificado do curso emitido somente se frequentar no mínimo 02 (duas) aulas do respectivo curso. Os certificados dos cursos estarão disponíveis no link www.dancachapeco.com.br.

6. Informações Gerais:

- A organização do festival é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias ou resolver casos omissos neste regulamento;
- Não se responsabiliza por objetos pessoais extraviados nos locais de ensaio, cursos e apresentações;
- As competições serão realizadas no palco montado. Dimensões mínimas do palco: 16 x 12m, com linóleo em toda a sua extensão;
- Iluminação e som (estará à disposição dos participantes apenas os recursos disponibilizados pela equipe contratada pela organização do Festival);
- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento;**
- A Comissão Julgadora é soberana quanto às decisões da premiação;**
- Ao inscreverem-se, as Escolas/ Grupos aceitam todas as condições deste regulamento;**
- Fica vedada a inscrição/participação nas competições do festival de membros da comissão organizadora;**
- Todos os participantes do evento se comprometem a ceder sua imagem, para a utilização na promoção e divulgação durante o evento e em outras edições, sem ônus algum para a Comissão Central Organizadora do Festival.**